



DIOCESE DE CAMPO LIMPO

Orientações para a retomada gradual das celebrações comunitárias

Considerando as orientações para o tempo da pandemia da COVID-19 enviadas nos dias 13 de março e 04 de junho de 2020 pelo bispo diocesano e membros do colégio dos consultores da Diocese de Campo Limpo, bem como as orientações da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) para as celebrações no contexto da pandemia, de 21 de maio de 2020, e recomendações das Autoridades Sanitárias sobre a prevenção do contágio com o novo Coronavírus, destacamos algumas orientações que precisam ser seguidas no processo gradual de aberturas das igrejas a partir do dia 06 de julho de 2020, conforme Carta Pastoral enviada dia 30 de junho de 2020:

1. Permanece ainda em vigor a dispensa do cumprimento do preceito dominical e dos dias santos de guarda;
2. O tempo das celebrações não deve ultrapassar o máximo de uma hora;
3. Todos os fiéis devem utilizar máscaras e as paróquias procurem dispor uma quantidade de reserva para imprevistos. O não cumprimento desta norma pode acarretar multa de R\$ 5.000,00 por pessoa para as comunidades paroquiais;
4. Não compartilhar ou distribuir folhetos ou objetos entre os fiéis;
5. O abraço da paz deve ser omitido e fica proibido o cumprimento com abraços, beijos e apertos de mão, assim como aglomerações antes e após as celebrações;
6. O recolhimento das ofertas e dízimos não será feito no momento da apresentação das oferendas mas deve ser realizado ao final da celebração durante a saída da igreja, seguindo as indispensáveis orientações sanitárias;
7. Orientar os fiéis para levarem suas próprias garrafinhas de água e não as compartilharem com outras pessoas;
8. Disponibilizar álcool em gel 70% na chegada e saída dos participantes;
9. A participação dos fiéis fica limitada ao máximo de 30% da capacidade de cada templo. Sugerimos neste primeiro momento iniciar com 20% da capacidade;
10. Aconselha-se oferecer um número maior de celebrações aos fiéis e fixar na entrada do local a notificação do número permitido para cada celebração;
11. Continuar oferecendo algumas celebrações transmitidas pela rede social em vista das pessoas impossibilitadas de participarem presencialmente;



DIOCESE DE CAMPO LIMPO

12. É necessário que haja um intervalo de pelo menos duas horas, entre o final de uma celebração e o início da próxima, para que seja realizada a limpeza e higienização total do local celebrativo, incluindo vasos sagrados, livros litúrgicos, objetos, bancos, puxadores e maçanetas das portas, instalações sanitárias. Tudo deve ser cuidadosamente desinfetado;
13. O espaço celebrativo deve estar ventilado e com as portas e janelas abertas;
14. Respeitar o distanciamento social mínimo de um metro e meio entre os participantes e fazer marcações para a fila da comunhão;
15. Se possível, medir a temperatura dos fiéis com termômetro digital infravermelho nas entradas das igrejas.
16. Os recipientes de água benta junto às entradas da igreja devem estar vazios.
17. Recomenda-se às pessoas do grupo de risco a não participação presencial e a continuarem acompanhando pela rede social;
18. Os fiéis deverão estender o braço para receberem a eucaristia exclusivamente na mão; não responder amém e comungar na frente do ministro. A comunhão seja somente numa espécie;
19. Ao final da celebração orientar os fiéis para deixarem o espaço celebrativo iniciando pelas pessoas que estão mais próximas das portas de saída;
20. Havendo real necessidade da celebração do batismo e do matrimônio devem ser seguidos os mesmos cuidados já mencionados, tendo em vista a proteção tanto para o sacerdote ou ministro quanto para os fiéis;
21. Para o atendimento das confissões, além das medidas já apresentadas, deve-se escolher um espaço amplo que permita manter um distanciamento seguro entre o confessor e o penitente; ambos deverão usar máscaras de proteção facial.
22. Ao final de cada celebração, reforçar o compromisso de todos os fiéis no cuidado um para com os outros, cumprindo as orientações necessárias e minimizando a possibilidade de contágio dentro e fora das igrejas;
23. As orientações para a participação nas celebrações sejam afixadas em lugar visível para os fiéis;
24. Por tratar-se de um processo gradual, continuam suspensas as reuniões das pastorais, da catequese e as outras atividades de grupos de serviços e movimentos.

São Paulo, 30 de junho de 2020.

Em comunhão e em oração!
Colégio dos Consultores